

**COMISSÃO DE ARBITRAGEM**

Circular 03/2024 – maio.

Prezados oficiais de arbitragem, seguem esclarecimentos importantes que, apesar da abordagem dos temas em nosso seminário de 2024, merecem destaque no momento.

**1- Eventos de Vôlei de Praia da FVR**

- Reforçamos que, de parte da comissão de arbitragem, não existe nenhuma orientação para que seja formado grupo específico de oficiais para atuar no vôlei de praia da FVR ou de qualquer outro evento oficial.
- As escalas para as etapas do Vôlei de praia assim como do vôlei de quadra, continuarão a seguir, dentre outros, mas principalmente, os critérios de competência, disponibilidade e conveniência.
- As competições do Vôlei de Praia são oficiais e assim sendo, devem ser administradas e arbitradas pelos oficiais designados, observando-se os regulamentos, regras e legislação esportiva da mesma forma que no Vôlei de quadra no tocante as providências necessárias para o bom andamento do evento.

**2- Irregularidades nos uniformes**

A direção do departamento técnico solicita que a arbitragem deve observar qualquer irregularidade na utilização de uniformes por parte dos jogadores e membros de comissões técnicas. Uniforme de capitão sem a devida tarja prevista em regra, números soltos ou presos com esparadrapo etc., **deverão constar no quadro de observação da súmula do jogo.** Informamos que o regulamento das competições prevê advertência e multa para o clube infrator.

**3- Pedidos de dispensa**

- Solicitamos atenção ao previsto no regulamento de arbitragem quanto ao prazo para solicitação de dispensas.
- Lembramos que oficiais de arbitragem que solicitam dispensa das escalas oficiais da FVR para atuar em eventos não cancelados ou dirigidos pela FVR, CBV, CSV ou FIVB, estarão sujeitos ao previsto no regulamento de arbitragem e ao que foi regulamentado na nota oficial 050/2024.
- Considerando o exposto acima, solicitamos aos oficiais, Paula Silva (Atuação no evento Copa Blue Man de Vôlei de Praia, no dia 5/05/2024 em Icaraí), Denise Novo e Gabriel Arnold (Atuação no evento Circuito Carioca Master de Voley de Praia, nos dias 13 e 14 de abril de 2024 em Teresópolis) que apresentem relatório até o dia 10/05/2024.

**4- Regimento de taxas**

Esclarecemos que o **regimento de taxas** dos oficiais de arbitragem, não está atrelado ao **regulamento** dos campeonatos, como foi devidamente esclarecido no seminário 2024. Dessa



forma, não cabe qualquer comparação do regimento de taxas com os valores publicados em regulamentos de competição que, leva em conta impostos que não pagos pelos oficiais, mas sim pelos clubes.

Segue abaixo regulamentação do regimento de taxas, conforme divulgado no seminário.

## **REGIMENTO DE TAXAS PARA JOGOS OFICIAS DE CAMPEONATOS ESTADUAIS - 2024**

### **DISPOSIÇÕES GERAIS**

- Todo oficial de arbitragem fará jus ao recebimento de taxas conforme estabelecido nas normas e regulamentos da FVR, quando escalado pela comissão de oficiais de arbitragem.
- O oficial de arbitragem será ressarcido dos valores de deslocamento quando atuar fora do Grande Rio, considerada uma distância mínima de 100km da capital ou, em situação inversa, tendo que se deslocar para o Rio, respeitando a mesma distância. Como referência para o ressarcimento serão considerados os valores tarifados das passagens de ônibus.
- Para efeito de ressarcimento deverão ser apresentados os comprovantes (nota fiscal) das despesas efetuadas.
- Quando for necessária despesa de hospedagem e alimentação para o oficial de arbitragem, estas serão cobertas pela FVR ou pelo clube que sediar o jogo desde que devidamente autorizado pela FVR.
- Sobre os valores pagos aos oficiais, referentes à taxa de arbitragem, incidirão os impostos previstos em lei, quando o pagamento for feito por parte da Federação e em folha de pagamento. Caso o pagamento seja feito por outra organização, a retenção ou não de impostos ficará a critério do responsável pelo pagamento.
- Para os jogos amistosos as taxas serão acordadas com as equipes participantes, tendo a comissão de arbitragem, como mediadora.

### **TABELA PARA JOGOS DO VÔLEI DE QUADRA DA FVR**

- A tabela abaixo considera uma equipe de arbitragem completa.
- Para um jogo oficial a equipe de arbitragem deverá ser constituída, no mínimo, de 1 primeiro árbitro, 1 segundo árbitro e 1 apontador.
- Para efeito de pagamento aos oficiais de arbitragem, será obedecido o critério aprovado pelo quadro de oficiais e deliberado pela FVR, ou seja, o oficial de maior categoria, receberá a taxa de maior valor. Caso a categoria seja a mesma, os valores serão igualmente divididos. Essa



divisão refere-se aos oficiais escalados como 1º. e 2º. Árbitros e Apontador e apontador assistente. As demais funções recebem os valores previstos na tabela abaixo.

FUNÇÃO	SUB - 15 SUB - 17	SUB - 19	SUB 21	ADULTO (MASC. E FEM.)
ÁRBITRO 1	R\$ 130,00	R\$ 160,00	R\$ 190,00	R\$ 420,00
ÁRBITRO 2	R\$ 110,00	R\$ 130,00	R\$ 150,00	R\$ 340,00
APONTADOR 1	R\$ 90,00	R\$ 110,00	R\$ 130,00	R\$ 260,00
APONTADOR 2 (Quando necessário)	R\$ 80,00	R\$ 100,00	R\$ 120,00	R\$ 200,00
JUIZ DE LINHA (1)	R\$ 80,00	R\$ 100,00	R\$ 120,00	R\$ 190,00

#### **TABELA DE TAXAS PARA VÔLEI DE PRAIA (Campeonatos estaduais)**

- Os valores são definidos por diária de trabalho e o pagamento independente da categoria do oficial de arbitragem.
- A disponibilização de alimentação, hidratação e o uso de toaletes, para os oficiais de arbitragem, serão de responsabilidade da organização do evento.

FUNÇÃO	ATÉ SUB 21	SUB 23	ADULTO
ÁRBITRO	R\$ 185,00	R\$ 200,00	R\$ 250,00
APONTADOR (1)	R\$ 135,00	R\$ 150,00	R\$ 200,00
COORDENADOR (1) (Quando necessário)	R\$ 235,00	R\$ 255,00	R\$ 300,00

#### **EVENTOS DIVEROS DE QUADRA E PRAIA PROMOVIDOS E OU CHANCELADOS PELA FVR.**

- A Federação de Volley-ball do Estado do Rio de Janeiro, poderá organizar e ou cancelar eventos de quadra e praia, além de seus campeonatos estaduais, com o objetivo de fomentar e aumentar a participação de equipes, atletas e oficiais de arbitragem na prática do voleibol.
- Dentre outros, podem ser realizados, nas mais diversas categorias, torneios início, festivais, competições de não federados, campeonatos abertos, circuitos de praia etc.
- Para os eventos citados acima ou similares, as taxas de arbitragem serão determinadas com mediação entre os organizadores do evento, a comissão de arbitragem, através de um dos seus representantes, e a direção da FVR.
- As taxas de arbitragem tratadas no parágrafo anterior, serão divulgadas com antecedência para conhecimento de todos os oficiais de arbitragem.

#### **TABELA SUPERLIGA B E C**

A Superliga B e C são competições promovidas pela CBV que, em linhas gerais, determina todas as normas para a competição.



Para os jogos da Superliga B e C, não poderão ser aplicados os critérios estabelecidos nas disposições gerais desse regimento, no tocante ao ressarcimento de despesas, salvo com aprovação da FVR em concordância com a CBV.

Em regulamento próprio, a CBV determina que as taxas devam ser estabelecidas pela Federação sediante dos jogos, podendo, entretanto, haver alterações conforme determinação da CBV ou da FVR.

Para efeito de pagamento aos oficiais de arbitragem, será obedecido o mesmo critério estabelecido para os jogos da FVR, previsto no item 1 desse regimento.

**TABELA PARA JOGOS - SUPERLIGA - B**

<b>FUNÇÃO</b>	<b>Valores para 2024</b>
ÁRBITRO 1	R\$ 350,00
ÁRBITRO 2	R\$ 280,00
APONTADOR 1	R\$ 200,00
APONTADOR ASSISTENTE (Quando necessário)	R\$ 150,00
JUIZ DE LINHA (1)	R\$ 150,00
DELEGADO (Quando for o caso)	R\$ 450,00

**TABELA PARA JOGOS - SUPERLIGA - C**

<b>FUNÇÃO</b>	<b>Valores para 2024</b>
ÁRBITRO 1	R\$ 280,00
ÁRBITRO 2	R\$ 240,00
APONTADOR 1	R\$ 160,00
APONTADOR ASSISTENTE (Quando necessário)	R\$ 110,00
JUIZ DE LINHA (1)	R\$ 130,00
DELEGADO (Quando for o caso)	R\$ 400,00

Sem mais no momento, agradeço a atenção de todos.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 2024.

Elzir Martins.

Pres. Comiss. De arbitragem

